



RESOLUÇÃO Nº 033/22 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida ordinariamente em 16 de setembro de 2022.

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 032/2022 de 13 de setembro de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito suplementar por redução orçamentária e dá outras providências”.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviei ao Legislativo Municipal para análise o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

07-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

2029– MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

339039 – Outros serviços de terceiros P. Jurídica.....R\$ 50.000,00

2030 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

339039 – Outros serv. Terceiros - Pessoa jurídica.....R\$ 100.000,00

2047 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES

339030 – Material de consumo.....R\$ 20.000,00

10- SECRETARIA E ASSISTENCIA SOCIAL

01 – SECRETARIA E ASSISTENCIA SOCIAL

2081 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS

339039 – Outros serviços terceiros – Pe. Jurídica.....R\$ 20.000,00



10- SECRETARIA E ASSISTENCIA SOCIAL

02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2173 – MAN. SERV. SCFV (PBV)

339030 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

TOTALR\$ 200.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de **R\$ 200.000,00** classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

06 -SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

01 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

2164 – MANUT.E CONSERVAÇÃO CEMITÉRIOS

449061 – Aquisição de ImóveisR\$ 130.000,00

07 –SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03 – EDUCAÇÃO, DESPORTOS E CULTURA

2080 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ENSINO MÉDIO

339030- Material de consumo.....R\$ 5.500,00

339039 – Outros serviços terceiros P. jurídica.....R\$ 5.500,00

2184 – MAN. BANDA MUNICIPAL GERALDO V. TONIAL

339030 – Material de consumo.....R\$ 7.000,00

339039 – Outros serv. Terceiros P. jurídica.....R\$ 18.000,00

449052 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 7.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04 – FUNDEB

2070- FUNDEB – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

339030 – Material de consumo.....R\$ 5.500,00

339039 – Outros serviços terceiros P. jurídica.....R\$ 5.500,00

2071 – FUNDEB- MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO

339030 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

339039 – Outros serviços terceiros P. jurídica.....R\$ 10.000,00

08-SECRETARIA DA AGRICLTURA

01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

2053- AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRICOLAS/CALCAREO

339030- Material de consumoR\$ 500,00

10 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2179 – MANUTENÇÃO DO PAIF – PBF 1

339032 – Material de distribuição gratuitaR\$ 250,00

339039 – Outros serv. Terceiros P. jurídica.....R\$ 250,00

TOTALR\$ 200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Armando Biavatti”,

Cacique Doble/RS, 16 de setembro de 2022.

**VER(A). SIDNEI SALETTE CARNIEL OLIVOTO,
PRESIDENTE.**

Registre-se e Publique-se.

**VER. JOÃO PAULO PEREIRA,
1º SECRETÁRIO.**